PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Ofício nº 147/2015/DL

Itapoá, 27 de agosto de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor
Cristian Angelo Grassi
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Itapoá
Rua Mariana Michels Borges, n° 201 - Itapema do Norte
89.249-000 – Itapoá/SC

Assunto: **solicita informações dessa Secretaria Municipal e resposta ao Ofício nº. 234/SMS/2015.**

Prezado Senhor,

Com relação ao pronunciamento deste Vereador na reunião ordinária do dia 24 de agosto do corrente ano, solicitamos informações acerca dos atrasos nos atendimentos da Unidade de Saúde Pronto Atendimento 24 horas, se tais atrasos ocorrem porque não há médicos para atender a demanda de nosso Município, bem como se o P.A 24h não possui pelo menos um médico pediatra realizando plantão diário.

Tais questionamentos se deram pelo fato de, na data acima citada, este Vereador ter verificado *in loco* a presente situação. Na oportunidade haviam vários munícipes que esperavam por atendimento por muitas horas, bem como várias mães, com seus filhos pequenos acometidos por enfermidades, sendo que não havia nenhum pediatra para atendê-los naquele dia.

Outrossim, em resposta ao Ofício nº. 234/SMS/2015, dessa Secretaria, informamos que não será possível a cessão do espaço regimental para Vossa Senhoria, uma vez que a pauta estará trancada, por conta da deliberação do Projeto de Lei nº. 42/2015, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para 2016.

Atenciosamente,

Daniel Silvano Weber
Presidente

P.B.G